

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.000110/2026-44

2. Descrição da necessidade

Verificou-se a ocorrência recorrente de falhas nos sistemas de ar-condicionado automotivo (Nissan March), como vazamentos de gás refrigerante, defeitos em compressores, filtros saturados e falhas elétricas, comprometendo o funcionamento adequado do veículo.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode resultar em desconforto, redução da vida útil dos componentes e aumento de custos com reparos emergenciais.

O veículo em questão é utilizado para atividades administrativas e operacionais, sendo essencial garantir condições adequadas de conforto térmico e segurança aos usuários.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------------|
| Almoxarifado | LUCIANO DALZOCHIO |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

A solução do serviço de manutenção do sistema de ar-condicionado do Nissan March deverá contemplar, no mínimo:

- troca dos conectores de acoplamento das mangueiras;
- crimpagem das mangueiras;
- troca do óleo do compressor;
- troca do filtro de ar-condicionado;

- aplicação de carga de gás;
- mão de obra especializada; e
- garantia mínima dos serviços prestados.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas no mercado empresas especializadas em manutenção de ar-condicionado automotivo que oferecem serviços sob demanda, com fornecimento de peças originais ou compatíveis, mão de obra qualificada e equipamentos adequados, atendendo às normas ambientais e de segurança vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Nissan March, incluindo o fornecimento de reposição de gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da demanda, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o orçamento realizado pelo técnico de empresa local. Os quantitativos foram definidos com base nos óbices do veículo em questão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800,00

O custo estimado considera os valores da pesquisa de preços e orçamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2025 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza e manutenção do estado de integridade e eficiência dos componentes do sistema de ar condicionado veicular, de forma a garantir a qualidade do ar interior e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes.

13. Providências a serem Adotadas

O Chefe da Garagem e o Motorista designado deverão realizar gestões junto com a empresa adjudicada a fim de agendar data e horário para a realização do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada é a alternativa mais viável técnica e economicamente, considerando:

Ausência de equipe interna especializada;

Necessidade de equipamentos específicos;

Garantia de qualidade e segurança dos serviços;

Atendimento às normas ambientais relativas ao manuseio de gases refrigerantes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DALZUCHIO

Almoxarife



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 10:44:25.